



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 36 (TRINTA E SEIS) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, em atendimento à Requisição de Documentos n. 12/2026-PJF, item C.8, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o controle de jornada dos servidores é realizado de acordo com a tabela abaixo:

Servidores	Controle de jornada
Efetivos	Registro de ponto eletrônico
Efetivos em cargo comissionado ou com função gratificada	Registro manual e certidão exarada pelo superior imediato atestando a presença e cumprimento de jornada
Comissionados	Registro manual e certidão exarada pelo vereador atestando a presença e cumprimento de jornada

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 6 de abril de 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 41N9-7X08-TFEB-EK4U



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=41N97X08TFEBEK4U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 41N9-7X08-TFEB-EK4U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 41N9-7X08-TFEB-EK4U